



PORTARIA Nº 390/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão e devolver ao órgão de origem o servidor Felipe Cassimiro Xavier, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4349, vinculado à Secretaria de Obras e Infraestrutura, proveniente da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.945/0001-05, com sede executiva na Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada-PE, ora lotado na Secretaria Municipal de Transportes deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, a contar de 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de novembro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA Assinado de forma digital
DE VASCONCELOS por ALESANDRO PALMEIRA
LEITE:02770235486 DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

P U B L I C A Ç Ã O
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af. da Ingazeira,
Funcionário

03/11/2025
Esgelvq